DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Itapicuru

ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO
TERMOS ADITIVOS .....

TERMOS ADITIVOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155

EXTRATO – TERMO ADITIVO

A Prefeitura de Itapicuru - BA torna público que firmou o terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2020, conforme especificações abaixo:

Processo: Pregão Presencial 023/2020
Objeto Contratual: **Contratação** da empresa especializada em serviços de fornecimento de refeições com direito a refrigerante ou suco natural/água mineral, destinado ao atendimento de equipes técnicas das secretarias deste município.
Contratado: **A DE B. DANTAS EIRELI**
Objeto do Termo Aditivo: O referido Aditivo corresponde ao acréscimo de prazo de 30(trinta) dias.
Fundamento Legal: Com base no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Itapicuru - BA, 30 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155

EXTRATO – TERMO ADITIVO

A Prefeitura de Itapicuru - BA torna público que firmou o primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2019, conforme especificações abaixo:

Processo: Pregão Presencial 013/2019
Objeto Contratual: Pprestação de serviços de hospedagem incluindo café da manhã e janta destinados ao atendimento de equipes técnicas das secretarias deste município de Itapicuru - Bahia.
Contratado: **G D DE SOUZA DE ITAPICURU – ME,**
Objeto do Termo Aditivo: O referido Aditivo corresponde ao acréscimo de prazo de 270(duzentos e setenta) dias.
Fundamento Legal: Com base no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Itapicuru - BA, 31 de março de 2021.

Magno Ferreira de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155

EXTRATO – TERMO ADITIVO

A Prefeitura de Itapicuru - BA torna público que firmou o primeiro Termo de supressão do Aditivo ao Contrato nº 077/2021, conforme especificações abaixo:

Processo: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
Objeto Contratual: Contratação de empresa para aquisição de kits de alimentação escolar, para atender aos alunos da rede educacional do município de Itapicuru, sob o regime de menor preço global.
Contratado: **IVANIL DE JESUS SANTOS OLIVEIRA-ME**
Objeto do Termo Aditivo: **em virtude do aumento no quantitativo de alunos da rede municipal de ensino, fica alterado** contrato em referencia, sendo feita o acréscimo em media a monta de **25**% (vinte e cinco por cento), na monta de R$ 62.489,12 (sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos**)**, conforme previsão legal.

Fundamento Legal: Com base no art. art. 65, I, b), parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

As despesas com a execução dos serviços correrá pela dotação:

Orgão: 07.01 Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 2.011 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fontes: 15

Itapicuru - BA, 05 de Maio de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal